**PROJETO DE LEI Nº /2023**

Considera de Utilidade Pública a **“Associação Amigos Solidários”** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **“Associação Amigos Solidários”, com sede e foro no Município de Santa Quitéria do Maranhão.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 29 de novembro de 2023.

**Ariston**

**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

Associação sem fins lucrativos, que desempenha atividades de cunho filantrópico, assistencial, promocional e educacional, a Associação “Amigos Solidários” tem como principais objetivos, a promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas carentes, construção de moradias aos mais necessitados, desenvolvimento de campanhas de arrecadação de alimentos, roupas e recursos financeiros para custear consultas, exames, cirurgias e deslocamento de pessoas enfermas.

Além da realização de ações sociais e palestras educativas, promoção de cursos profissionalizantes para pessoas de baixa renda, mantendo parcerias com igrejas, empresários e profissionais diversos.

A Associação Amigos Solidários será mantida através de contribuições voluntárias, contribuições mensais de seus sócios e da realização de eventos.